



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Determina o arquivamento do PAD Nº 2019.000.480 denúncia realizada em desfavor ao Plano PAS (Hospital São Camilo), por ausência de instrumentos consubstanciais para análise do parecer.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2019.000.480, que trata do Registro de Denúncia por Ronaldo Alves Nascimento, em desfavor ao Plano PAS (Hospital São Camilo).

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro nº 060/2022 lido e aprovado na 547ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorreu nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº 2019.000.480, em desfavor ao Plano PAS (Hospital São Camilo), em virtude da ausência de Instrumentos Consubstanciais para análise do parecer.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 05 de Janeiro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300